



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS/ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONVOCAÇÃO Nº01/2021**  
**EDITAL Nº 002/2021 – SECRETARIA MUNICIPAL DE**  
**SAÚDE DE PINHEIROS**  
**PROCESSO SELETIVO - MÉDICOS**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PINHEIROS**, considerando o resultado da classificação dos candidatos, conforme Edital nº002/2021 a fim de proceder a 2ª Etapa do Processo Seletivo, torna pública a convocação para comprovação das informações declaradas pelos candidatos, de acordo com **este edital**.

**ATENÇÃO! AS INFORMAÇÕES SOMENTE DEVERÃO SER ENCAMINHADAS  
CONFORME ORIENTAÇÕES ABAIXO.**

**1.** Fica estabelecido que os candidatos classificados, conforme **ANEXO I**, deverão enviar os documentos descritos abaixo, **DIGITALIZADOS, EM FORMATO PDF (arquivo único) com no máximo 10 megabytes**, para o email: [processoseletivosaude@pinheiros.es.gov.br](mailto:processoseletivosaude@pinheiros.es.gov.br) no período **de 17 de JUNHO de 2021 até as 17 horas do dia 18 de JUNHO de 2021.**

**1.1** No campo **“Assunto” do e-mail** o candidato deverá escrever a seguinte informação: **“Nº da classificação- Nome Completo do Candidato e cargo a que se inscreveu.**

**Exemplo: 01- MARIADASILVA – MÉDICO A**

**2.** Para efeito de comprovação o candidato deverá anexar, conforme os critérios estabelecidos no item 1, os documentos abaixo:

- a) Ficha de Inscrição;
- b) Carteira de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) que esteja dentro do prazo de validade;
- c) Diploma de Graduação;
- d) Laudo Médico se Pessoa com Deficiência (PcD)
- e) Declaração/certidão de tempo de serviço conforme descrito no edital
- f) Documentação exigida no requisito do cargo;
- g) Títulos utilizados para pontuação

3. Os candidatos que se inscreveram na condição de pessoa com deficiência – PcD, deverão anexar, ainda, **LAUDO MÉDICO**
4. Não serão aceitos documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a leitura.
5. É de responsabilidade do candidato se atentar para que a digitalização fique legível.
6. Os documentos anexados são de inteira responsabilidade do candidato, bem como a observação da data estabelecida, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros no procedimento de anexo.
7. **Serão desconsiderados** e-mails com os referidos anexos, enviados conforme estabelecido no edital 002/2021, e itens 02 e 03 desta convocação, encaminhados posterior as **17 horas do dia 18 de JUNHO de 2021.**
8. Não serão aceitos documentos entregues em desacordo com as disposições estabelecidas neste ato de convocação.
9. No momento **da possível assinatura de contrato**, será exigida a apresentação dos documentos originais especificados no edital.
10. O resultado desta etapa será publicado no site [www.pinheiros.es.gov.br](http://www.pinheiros.es.gov.br), cabendo ao candidato acompanhar sua publicação.
11. A chamada para contratação em caráter temporário, mediante a formalização do contrato, **dar-se-á a critério da Administração, por sua conveniência e necessidade.**
12. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste ato de convocação e das demais normas do Processo Seletivo.
13. Os casos omissos neste ato de convocação serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

**IVAN DOMINGOS SILVESTRE**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

## ANEXO I

### CARGO:MÉDICO PSIQUIATRA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NºDAINSCRIÇÃO
1	WATSON HELVECIO FREITAS DE QUEIROZ	156060BE35C28FA9D

### CARGO: MÉDICO ESF

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NºDAINSCRIÇÃO
1	EDUARDO DENTI DE MARTINS	155960B967D891D33

### CARGO: MÉDICO PEDIATRA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NºDAINSCRIÇÃO
1	JULIANA ORLETTI	156160C7A0511B29C